

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

| INGRESSOS Nota 1 | | | DISPÊNDIOS Nota 2 | | | | |
|---|------|---------------------|---------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 4.435.314,92 | 3.798.296,28 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS NÃO VINCULADOS | | 4.435.314,92 | 3.798.296,28 |
| RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS | | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS | | 0,00 | 0,00 | DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS | | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VINCULAÇÕES | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VINCULAÇÕES | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS AO RPPS | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | | 0,00 | 0,00 | | | | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS Nota 3 | | 4.423.361,28 | 3.800.699,76 | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS Nota 3 | | 63,75 | 2.403,49 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | 4.423.361,28 | 3.800.699,76 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| REPASSE RECEBIDO | | 4.423.361,28 | 3.800.699,76 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) | | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | 63,75 | 2.403,49 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM) | | 0,00 | 0,00 | RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS | | 63,75 | 2.403,49 |
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS | | 0,00 | 0,00 | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS | | 0,00 | 0,00 |
| RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES | | 0,00 | 0,00 | TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 0,00 | 0,00 |
| DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA | | 0,00 | 0,00 | DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA | | 0,00 | 0,00 |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS Nota 4 | | 828.054,69 | 523.446,95 | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS Nota 5 | | 816.037,30 | 802.127,87 |
| | | | | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | | 0,00 | 283.903,22 |
| | | | | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | | 0,00 | 0,00 |

RICARDO ALEXANDRE XAVIER C. SILVA
 PRESIDENTE
 ASS. DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR CRC/PE 17.454
 ASS. DIGITALMENTE



CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2025)

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | | | |
|--|------|---------------------|---------------------|--|---------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | 0,00 | 0,00 | RP PROCESSADOS PAGOS | | 0,00 | 283.903,22 |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | <u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u> | | <u>816.037,30</u> | <u>518.224,65</u> |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | | 0,00 | 0,00 | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 271.608,78 | 245.854,81 |
| <u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS</u> | | <u>828.054,69</u> | <u>523.446,95</u> | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 289.165,31 | 164.130,68 |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | | 271.608,78 | 245.854,81 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS | | 1.210,00 | 14.504,60 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | | 289.165,31 | 164.130,68 | ISS | | 0,00 | 6.593,04 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS | | 1.210,00 | 14.504,61 | PENSAO ALIMENTICIA | | 21.439,79 | 26.038,92 |
| ISS | | 0,00 | 6.593,04 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 232.093,42 | 58.813,78 |
| PENSAO ALIMENTICIA | | 21.439,79 | 26.038,92 | OUTROS CONSIGNATARIOS | | 520,00 | 2.288,82 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 232.093,42 | 58.813,78 | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE | Nota 6 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS CONSIGNATARIOS | | 12.537,39 | 7.511,11 | <u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u> | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR | | 0,00 | 278.680,93 | <u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</u> | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> |
| <u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u> | | <u>0,00</u> | <u>278.680,93</u> | TOTAL | | 5.251.415,97 | 4.602.827,64 |
| CONTA ÚNICA | | 0,00 | 278.680,93 | | | | |
| <u>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER</u> | | <u>0,00</u> | <u>0,00</u> | | | | |
| TOTAL | | 5.251.415,97 | 4.602.827,64 | | | | |

RICARDO ALEXANDRE XAVIER C. SILVA
 PRESIDENTE
 ASS. DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER
 CONTADOR CRC/PE 17.454
 ASS. DIGITALMENTE



CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | | | EXERCÍCIO ANTERIOR | | |
|---|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------|
| | Receita Orçamentária | Deduções da Receita | Saldo (f=d-e) | Receita Orçamentária | Deduções da Receita | Saldo (f=d-e) |
| RECURSOS NÃO VINCULADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VINCULAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS AO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RICARDO ALEXANDRE XAVIER C. SILVA
PRESIDENTE
ASS. DIGITALMENTE

JULIERME BARBOSA XAVIER
CONTADOR CRC/PE 17.454
ASS. DIGITALMENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA
Casa Dr Benjamin Mariz



Documento Assinado Digitalmente por: JULIERME BARBOSA XAVIER, RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2181c0ef-914e-4c54-bd56-1fb6da0caa19

Câmara Municipal de Macaparana
Estado de Pernambuco

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro Isolado

Demonstração Contábil Isolada
Resolução Nº 299/2025

2025



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 299/2025

O Balanço Financeiro, exigido pelo art. 104 da Lei nº 4.320/1964, evidencia as receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo foi escriturado em conformidade com os padrões estabelecidos no IPC nº 06 da STN. Segundo as regras estabelecidas não houve exclusão de contas de natureza intra, seja nas receitas e despesas, seja na movimentação patrimonial.

A Câmara Municipal de Macaparana concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 "Órgão Público do Poder Legislativo Municipal" possui como atividade principal "administração pública em geral".

Tem como atividade principal legislar, fazer as Leis do Município, cuida de regular a administração e a conduta do Município.

A natureza de suas operações deriva do repasse do duodécimo por parte do Poder Executivo.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.



Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza.



Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas



orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foi incluído no saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014.

Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC n° 00.

Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas.

No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1 = Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício (Modo adotado)

MODO 2 = Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extra orçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extra orçamentários = Resultado Financeiro do Exercício



Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentário adotado pela Câmara Municipal de Macaparana (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2025.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é Câmara Municipal de Macaparana.



Referencias Cruzadas e Notas Explicativas

Nota (1) Ingressos Orçamentários

Os ingressos orçamentários registrados no Balanço Financeiro igualam-se ao montante da receita evidenciada no Balanço Orçamentário e sua classificação por fonte de recursos possui os seguintes detalhes:

A entidade Câmara Municipal de Macaparana teve transferências duodecimais no exercício de 2025, no valor de R\$4.423.361,28 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Nota (2) Dispêndios Orçamentários

Por exigência do normativo legal estabelecido na Lei nº 4.320/1964 as despesas orçamentárias são evidenciadas no Balanço Financeiro pela fase do empenho, sendo que os valores empenhados e não pagos no exercício financeiro, portanto, inscritos em Restos a Pagar, são registrados como ingressos extra orçamentários para compensar a inclusão da despesa não paga e possibilitar o fechamento do fluxo.

Os dispêndios orçamentários, de igual forma aos ingressos orçamentários, são demonstrados de acordo com a fonte / destinação de uso dos recursos, no valor de R\$4.435.314,92 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Nota (3) Transferências Recebidas e Concedidas



As transferências recebidas correspondem ao montante transferido pelo tesouro para as diversas unidades orçamentárias para operacionalização do sistema de unidade de tesouraria e caixa único e ainda aquelas, referentes aos repasses legais para o Poder Legislativo, tendo alcançado o valor total de R\$ R\$4.423.361,28 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) em 2025.

A distribuição do valor total, conforme natureza do repasse encontra-se a seguir detalhada:

| Transferencias Financeiras Recebidas | Valor |
|---|---------------------|
| Repasso recebido | R\$ 4.423.361,28 |
| Total | 4.423.361,28 |

Os valores recebidos, ingressos, como não poderiam deixar de ser, guardam inteira correlação com os valores transferidos, dispêndios. Ambos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial Consolidado, assim como na Demonstração das Variações Patrimoniais, por força das determinações das IPC nº 04 e 05, respectivamente.

Nota (4) Ingressos Extra Orçamentários

Compreendem ingressos, a exceção da inscrição de restos a pagar, de caráter temporário, do qual a Camara é mero agente depositário. Sua devolução não se sujeita à autorização legislativa e, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual.

Por serem constituídos por ativos financeiros recebíveis e passivos financeiros exigíveis os ingressos extra orçamentários, em geral, não provocam alterações na situação líquida patrimonial.

Os restos a pagar inscritos correspondem ao saldo das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2025, conforme registrado no Balanço Orçamentário e detalhado na tabela a seguir:



| Recebimentos Extra-Orçamentários | |
|---|-------------------|
| | Valor |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | R\$ 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | R\$ 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | R\$ 828.054,69 |
| Outros Recebimentos Extra-Orçamentários | R\$ 0,00 |
| Total | 828.054,69 |

Os depósitos restituíveis e outros recebimentos extra orçamentários correspondem aos ingressos de recursos, inclusive mediante retenções ocorridas sobre pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Macaparana, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro.

Esses registros tem sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2/1.2.1.2.1.02 – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.

Ainda assim, apresentamos o **Quadro de Inscrição dos Restos a Pagar** segregados por sua natureza e tipo de inscrição:

| Natureza da Despesa | Inscrição de Restos a Pagar | | |
|----------------------------|-----------------------------|-----------------|-------|
| | Processados | Não Processados | Total |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - |
| Investimentos | - | - | - |
| Total | - | - | - |

Nota (5) Dispêndios Extra Orçamentários

Compreendem dispêndios que não constam na Lei Orçamentária Anual, correspondendo às saídas de numerários decorrentes dos pagamentos de Restos a Pagar, devoluções ou recolhimento das obrigações que representaram ingressos extra orçamentários (passivos exigíveis financeiros) e antecipação de valores em cumprimento de exigência legal ou contratual (ativos recebíveis financeiros).



Os restos a pagar pagos correspondem ao saldo das despesas pagas dessa natureza, em consonância com as determinações da STN em relação à matéria, apostas no quadro de orientação de confecção deste balanço.

Apenas valores líquidos são inscritos em RPP. As retenções são consideradas orçamentariamente pagas no momento em que são escrituradas, seja na liquidação ou no pagamento e permanecem registradas nos passivos financeiros de movimentação compensatória. Essa sistemática está de acordo com as orientações da IPC nº 11 – Contabilização de Retenções.

Em resumo, os pagamentos extra-orçamentários ficam sintetizados no quadro abaixo:

| Pagamentos Extra-Orçamentários | |
|---|-------------------|
| | Valor |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | - |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | R\$ 0,00 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | R\$ 816.037,30 |
| Outros Pagamentos Extra-Orçamentários | R\$ 0,00 |
| Total | 816.037,30 |

Os depósitos restituíveis e outros pagamentos extra orçamentários correspondem aos dispêndios de recursos, inclusive mediante aos pagamentos de retenções efetuadas aos Órgãos e Entidades do Município, relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros, e que são registradas em contas do passivo exigível de caráter financeiro. Esses registros têm sua movimentação em contas dos grupos 1.1.3.2./1.2.1.2.1. – Tributos a Recuperar/Compensar; 1.1.3.5 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados; 1.1.3.8 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e 2.1.8.8 – Valores Restituíveis do balancete analítico.



Nota (6). Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado da entidade foi positivo na ordem de R\$0,00 (zer reais), gerando diminuição no saldo bruto dos recursos financeiros em relação ao saldo do exercício anterior.

| Resultado Financeiro | |
|--|-------|
| Especificação | Valor |
| (+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | - |
| (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior | - |
| (=) Resultado Financeiro do Exercício | - |

Esse resultado provém do aumento dos restos a pagar inscritos em relação ao exercício anterior, cujos recursos permanecem em conta para quitação no próximo exercício e ao aumento das transferências financeiras recebidas em relação ao exercício anterior.

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº
548/2015:*

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário | Contador | - | Implantado |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
|-------------------|---|-------------|-------------|----------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime | Contador | - | Implantado |



| | | | | |
|--|----------------|--|--|--|
| | de competência | | | |
|--|----------------|--|--|--|

| | | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| | | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| | | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos eventos por regime de competência | Contador | - | Implantado |

| | | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos | Contador | - | Implantado |

| | | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Patrimonial e Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |



| | | | | |
|--|------|--|--|--|
| | bens | | | |
|--|------|--|--|--|

| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias./ | | | |
|-------------------|--|---------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | /Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.). | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc | Contador | - | Implantado |

| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial | Contador | - | Implantado |

| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores | Contador | - | Implantado |

| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
|-------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência | Contador | - | Implantado |

| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |



| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos intangíveis | Contador e Depto. De patrimônio | - | Implantado |

| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
|---------------------------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil e Patrimonial | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes | Contador | - | Implantado |

| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
|-------------------|--|-------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Almoxarifado | - | Implantado |

| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
|-------------------|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP | Contador e Depto. De Patrimônio | - | Implantado |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP | | | | |
|---|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da Receita pelo valor bruto | Contador | - | Implantado |

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | | | |
|-------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| Registro Contábil | Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos | Contador | - | Implantado |

| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA | | | |
|----------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

